



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 792/2012

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por
Qualificação do Trabalho Docente.

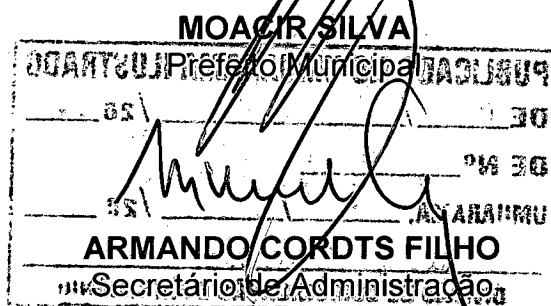
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 03 de abril de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **LUCIANA GELINI HADAS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.091.067-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 022.924.049-66, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 3626/2012..

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2012.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / maio / 2012
DE Nº 9468
UMUARAMA, 04 / maio / 2012
Brayne D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO